



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de materiais para usina fotovoltaica do município de Desterro do Melo.

No curso do processo, foram agendadas duas sessões presenciais, devidamente instruídas e publicadas nos termos da Lei nº 14.133/2021, ambas com resultado deserto, sem o comparecimento de interessados ou apresentação de propostas válidas, mesmo após a devida publicidade e observância das exigências legais.

Diante da infrutífera realização dos certames, e considerando que as tentativas de contratação foram conduzidas com observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, bem como, não existir no momento, justificativas técnicas ou econômicas que recomendem a imediata reiteração do procedimento licitatório, e não se identificam vícios formais que comprometam a validade dos atos praticados;

Considerando que a reabertura de nova licitação exige prévia nova realização de cotação de preços e eventual reformulação das condições do edital;

DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, em razão da frustração das tentativas de contratação pública, conforme relatado.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Diretora de Compras e Licitações
Agente de Contratações – Portaria nº 5515/2025